Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



DECRETO 972/2019

"Decreta ponto facultativo no dia 15 de maio de 2019, em apoio a paralisação nacional em defesa da Educação."

- O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando,
- A necessidade de paralisação por um dia, em apoio a Paralisação Nacional em defesa da Educação;
- A necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, sensibilizada com os contingenciamentos nos recursos para a educação brasileira;
- Em apoio ao movimento cívico, que clama pela manutenção de direitos essenciais, conquistados com muito esforço e luta democrática, e
- A mobilização a ser realizada no próximo dia 15 de maio de 2019 na cidade de Uauá objetivando chamar a atenção das autoridades e a sociedade como todo, sobre os direitos à cidadania e educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia 15 de maio de 2019, em virtude da paralisação nacional em defesa da Educação, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Parágrafo único. As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 14 de maio de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707-1938– E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br